



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI

Rua Antonio Mariano da Silva, n.º 36, centro – CEP: 37.563-000

Tel.: (35) 3445-6151 – www.tocosdomoji.mg.leg.br

CNPJ: 10.792.806/0001-13 – Estado de Minas Gerais

RESOLUÇÃO nº 043/2015.

“CONCEDE REPOSIÇÃO DAS PERDAS INFLACIONÁRIAS DOS SUBSÍDIOS PAGOS AOS AGENTES POLÍTICOS DO PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Presidente da Câmara Municipal de Tocos do Moji/MG faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte resolução:

Art. 1º – Os subsídios dos agentes políticos do Poder Legislativo Municipal ficam atualizados em 6,23% (seis inteiros e vinte e três centésimos por cento), referentes à reposição das perdas decorrentes da inflação apurada no período de acordo como o INPC.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão a cargo dos recursos orçamentários do exercício de 2015.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de Janeiro de 2015.

Tocos do Moji, 28 de Janeiro de 2015.

Edvaldo Fabrício da Rosa
Presidente

Denis Henrique de Faria
Vice – Presidente

Antônio Claret Pereira
Secretário